



documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista e econômica financeira.

Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração pública ou particular, nas formas legais, juntamente com documento oficial de identificação do outorgado (procurador), outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal, social e trabalhista**, previsto neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

O prazo de que trata o item poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 8.16, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

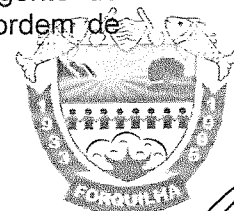
Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação/comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



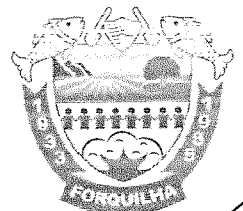


O valor estimado total da contratação é de **R\$ 2.477.611,32 (dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos e onze reais e trinta e dois centavos)**.

Os valores de referência foram obtidos através de tabela de preços referenciais.

DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, Estadual e Federal, da dotação orçamentária nº 0604.10.301.1001.1.011, elemento de despesa nº 44.90.51.00.





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação pretendida, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades desta Unidade Administrativa.

Órgão Responsável pela Contratação: Secretaria de Saúde.

Responsável pela Contratação: Dhian Carlos Lima Costa Junior.

NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.

Decreto Municipal nº 29/2023, de 29 de dezembro de 2023 e suas alterações posteriores.

OBJETO

Execução dos serviços de construção de uma unidade básica de saúde porte II na Sede, conforme proposta nº 11398.5450001/24-001 com o Ministério da Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE.

NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A construção de uma Unidade Básica de Saúde de porte II na sede do município de Forquilha/CE se faz necessária para atender a demanda crescente da população por serviços de saúde de qualidade. A implementação dessa unidade permitirá a ampliação do acesso aos cuidados básicos de saúde, contribuindo para a promoção da saúde e prevenção de doenças na comunidade local. Além disso, a construção dessa unidade está alinhada com as diretrizes do Ministério da Saúde, que preconizam a descentralização dos serviços de saúde e a ampliação da cobertura da atenção básica no país.

A execução dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde também está em conformidade com as políticas públicas de saúde do município de Forquilha, que visam garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde. A implementação dessa unidade irá contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população local, possibilitando o atendimento de forma mais eficiente e humanizada. Dessa forma, a justificativa para a contratação dos serviços de construção dessa unidade é a necessidade de fortalecer a rede de atenção básica de saúde do município, garantindo o acesso da população a serviços de saúde essenciais e de qualidade.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública para a execução dos serviços de construção de uma unidade básica de saúde porte II na sede do município de Forquilha/CE se enquadra na categoria de obras e serviços de engenharia, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. Neste caso, a licitação deverá seguir os procedimentos e critérios estabelecidos pela referida lei, garantindo a transparência, competitividade e eficiência na contratação dos serviços.

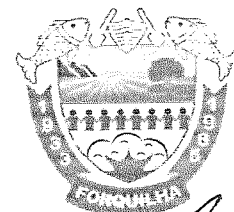
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





A contratação dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde de porte II na sede do município de Forquilha/CE se faz necessária para atender a demanda da população por atendimento médico de qualidade. A obra visa melhorar o acesso aos serviços de saúde, garantindo um atendimento mais eficiente e humanizado. A realização deste projeto está em conformidade com a Lei 14.133 de licitações, garantindo transparência e eficiência na contratação dos serviços.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

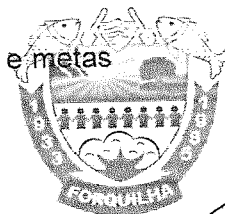
Informamos que a execução dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde em Forquilha/CE ainda não está prevista no plano de contratação anual, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133. Estamos em processo de análise e planejamento para futuras contratações.

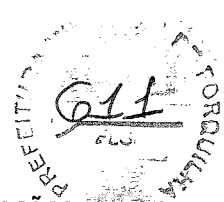
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação da capacidade técnica e operacional da empresa para execução dos serviços de construção da unidade básica de saúde, conforme exigências do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do município de Forquilha/CE.
2. Apresentação de documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, conforme previsto na legislação vigente.
3. Apresentação de um plano de trabalho detalhado, contendo cronograma físico-financeiro, etapas da obra, prazos de execução e demais informações relevantes para a realização do projeto.
4. Apresentação de uma proposta técnica e econômica que atenda aos requisitos estabelecidos no edital de licitação, incluindo o valor total da obra, forma de pagamento, prazo de entrega e demais condições contratuais.
5. Apresentação de garantias de execução do contrato, como caução, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme previsto na legislação de licitações públicas.
6. Cumprimento de todas as exigências e critérios estabelecidos no edital de licitação, garantindo a transparência, legalidade e competitividade do processo de contratação pública.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. Realizar a análise e aprovação do projeto da Unidade Básica de Saúde, garantindo que atenda às necessidades da população e aos requisitos do Ministério da Saúde.
2. Realizar a licitação para a contratação da empresa responsável pela execução dos serviços, garantindo transparência e competitividade no processo.
3. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, fornecendo conhecimentos técnicos e legais necessários para garantir a qualidade e o cumprimento dos prazos estabelecidos.
4. Estabelecer um plano de gestão contratual, com indicadores de desempenho e metas a serem alcançadas pela empresa contratada.





5. Realizar vistorias periódicas na obra, garantindo o cumprimento das especificações técnicas e o controle de qualidade dos serviços prestados.
6. Garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias pela empresa contratada, evitando passivos trabalhistas futuros.
7. Estabelecer um sistema de comunicação eficiente entre a Administração e a empresa contratada, para garantir a resolução rápida de eventuais problemas que possam surgir durante a execução dos serviços.
8. Realizar a assinatura do contrato, formalizando as obrigações de ambas as partes e garantindo a segurança jurídica da contratação.

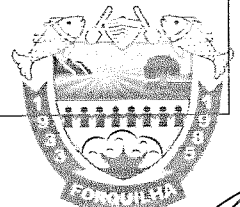
LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte II na sede do município de Forquilha/CE, em conformidade com a proposta nº 11398.5450001/24-001 do Ministério da Saúde, é uma etapa fundamental para o processo de contratação pública. Através desse levantamento, a administração pública poderá obter informações sobre os fornecedores disponíveis no mercado, os preços praticados, a qualidade dos serviços oferecidos e as condições de pagamento, garantindo assim uma escolha mais assertiva e transparente na seleção do contratado.

Além disso, o levantamento de mercado também contribui para a promoção da concorrência e a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública, conforme preconiza a Lei 14.133 de licitações públicas. Dessa forma, a realização de um levantamento de mercado eficiente e criterioso é essencial para garantir a eficiência, a transparência e a economicidade na contratação dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde, visando sempre o interesse público e a qualidade na prestação dos serviços de saúde à população de Forquilha/CE.

A seguir, relacionamos abaixo os procedimentos licitatórios/administrativos do objeto referente a contratação pretendida:

ÓRGÃO/MUNICÍPIO	PROCEDIMENTO	OBJETO	LINK
Prefeitura Municipal / Mucambo/CE	Concorrência Eletrônica	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE 2 NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/241592/licit/173672
Prefeitura Municipal / Ibicuitinga/CE	Concorrência Eletrônica	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NA LOCALIDADE DE CANINDEZINHO NO MUNICIPIO DE IBICUITINGA-CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/240644/licit/173087
Prefeitura Municipal / Horizonte/CE	Concorrência Eletrônica	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 2, LOCALIZADO NA RUA MARIA JOSE NOGUEIRA, 2184, ALTO DA BOA VISTA - QUEIMADAS, DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROPOSTA Nº 07557.784001/24-001, SISMOB/SUS	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/239343/licit/172389





Conforme o quadro acima podemos verificar que o tipo de contratação que se torna mais vantajoso para atender as necessidades da Secretaria Contratante é a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços, por ser mais econômico e mais célere, de modo que a administração conseguirá atender as suas necessidades com mais eficácia, eficiência e celeridade.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Execução dos serviços de construção de uma unidade básica de saúde porte II na Sede, conforme proposta nº 11398.5450001/24-001 com o Ministério da Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE	SERV	1

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 2.477.611,32 (dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos e onze reais e trinta e dois centavos)**, de acordo com orçamento estimativo, com base em tabelas de preços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI da Caixa Econômica Federal do Governo Federal e Tabela de Custos da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA do Governo do Estado do Ceará/CE, e quando for o caso, composições próprias da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE.

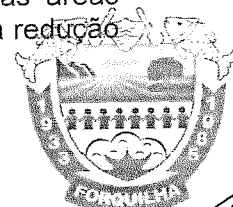
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a execução dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde em Forquilha/CE envolve a realização de um processo licitatório conforme a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Serão seguidos todos os trâmites legais para a contratação da empresa responsável pela obra, garantindo transparência e competitividade. A empresa vencedora deverá cumprir todas as exigências do projeto proposto pelo Ministério da Saúde, visando a entrega de uma unidade de saúde de qualidade e que atenda às necessidades da população local.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após analisar detalhadamente o objeto de contratação pública para a execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte II na sede do município de Forquilha/CE, em conformidade com a proposta nº 11398.5450001/24-001 do Ministério da Saúde, podemos concluir que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. A construção de uma unidade básica de saúde é de extrema importância para a melhoria do atendimento à população local, garantindo o acesso a serviços de saúde de qualidade e contribuindo para a promoção da saúde e prevenção de doenças.

Além disso, a parceria com o Ministério da Saúde demonstra o comprometimento do município de Forquilha em buscar recursos e apoio externo para aprimorar a infraestrutura de saúde da região. A construção da Unidade Básica de Saúde Porte II irá beneficiar não apenas os moradores da sede do município, mas também das áreas circunvizinhas, ampliando o acesso aos serviços de saúde e contribuindo para a redução das desigualdades no atendimento à saúde.





Portanto, diante da relevância e da necessidade da construção da Unidade Básica de Saúde Porte II em Forquilha/CE, a contratação dos serviços para sua execução se mostra adequada e essencial para atender às demandas da população local e promover a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos através do acesso a serviços de saúde básicos e essenciais.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A execução dos serviços de construção de uma unidade básica de saúde porte II na sede do município de Forquilha/CE não pode ser entregue de forma fracionada, devendo ser realizada de forma integral e imediata após a contratação. É fundamental que todos os serviços sejam concluídos dentro do prazo estabelecido, garantindo assim a entrega do projeto conforme o previsto na proposta junto ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Saúde do município.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação para a execução dos serviços de construção de uma unidade básica de saúde em Forquilha/CE segue as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, foi elaborado o Documento de Formalização da Demanda (DFD) em conjunto com o Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde do município. Em seguida, foi realizado o estudo técnico preliminar (ETP) para definir as especificações do projeto. Agora, estamos na etapa de cotação para selecionar a empresa que irá executar a obra, garantindo transparência e eficiência no processo de contratação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da execução dos serviços de construção de uma unidade básica de saúde na sede do município de Forquilha/CE tem como principal objetivo a melhoria da infraestrutura de saúde local, proporcionando um atendimento de qualidade e acessível à população. Com a construção dessa unidade, espera-se ampliar o acesso aos serviços de saúde, promovendo a prevenção e o tratamento de doenças, além de contribuir para a promoção do bem-estar e qualidade de vida dos moradores da região.

Além disso, a realização desse projeto também visa atender às exigências da legislação vigente, garantindo a transparência e a legalidade do processo de contratação pública. A lei 14.133 de licitações estabelece diretrizes para a realização de licitações e contratos administrativos, visando a eficiência, a economicidade e a moralidade na gestão dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação da construção da unidade básica de saúde deve seguir os princípios e normas estabelecidos pela legislação.

Por fim, a execução desse serviço também contribuirá para o desenvolvimento local, gerando empregos e movimentando a economia da região. Além disso, a melhoria da infraestrutura de saúde pode atrair investimentos e melhorar a qualidade de vida da população, fortalecendo o sistema de saúde municipal e promovendo o bem-estar da comunidade. Assim, a contratação desse objeto de forma transparente e eficiente é fundamental para garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde no município de Forquilha/CE.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é essencial.





POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A construção de uma unidade básica de saúde na sede do município de Forquilha/CE pode gerar impactos ambientais significativos. A movimentação de terra, o uso de materiais de construção e a geração de resíduos podem causar danos ao ecossistema local. Além disso, a impermeabilização do solo e a alteração da paisagem podem afetar a biodiversidade da região.

A emissão de poluentes atmosféricos durante a construção e a operação da unidade de saúde também podem contribuir para a degradação da qualidade do ar. O consumo de água e energia elétrica pela unidade de saúde pode aumentar a pressão sobre os recursos naturais locais, especialmente se não forem adotadas medidas de eficiência energética e de uso racional da água.

Para minimizar os impactos ambientais gerados pela construção e operação da unidade básica de saúde, é importante adotar práticas sustentáveis, como a utilização de materiais de construção eco-friendly, a implementação de sistemas de captação de água da chuva e de energia solar, e a adoção de medidas de gestão de resíduos. Além disso, é fundamental realizar um estudo de impacto ambiental e implementar um plano de mitigação para garantir a preservação do meio ambiente durante todo o processo.

OUTROS

Sem observações a mais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

A contratação da execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde porte II na sede do município de Forquilha/CE, conforme proposta nº 11398.5450001/24-001 com o Ministério da Saúde, junto à Secretaria de Saúde do município, é uma medida de extrema importância para a melhoria da qualidade de vida da população local.

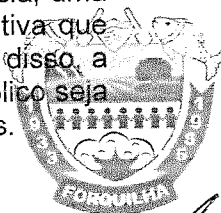
A Lei 14.133 de licitações estabelece os princípios que devem nortear os processos de contratação pública, como a transparência, a competitividade, a eficiência, a moralidade, entre outros. Nesse sentido, a realização de uma licitação para a escolha da empresa responsável pela construção da Unidade Básica de Saúde é fundamental para garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública e para a sociedade.

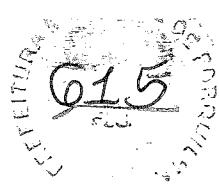
A construção de uma Unidade Básica de Saúde é essencial para a promoção da saúde e o atendimento da população local, contribuindo para a prevenção de doenças, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado. Além disso, a obra irá gerar empregos e movimentar a economia local, trazendo benefícios para a comunidade como um todo.

A contratação desse objeto atende aos princípios da economicidade e da eficiência, uma vez que a construção de uma Unidade Básica de Saúde é uma medida preventiva que pode reduzir os custos com tratamentos de doenças mais graves no futuro. Além disso, a realização de uma licitação transparente e competitiva garante que o recurso público seja utilizado da melhor forma possível, sem desperdícios ou favorecimentos indevidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





Portanto, a contratação da execução dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde em Forquilha/CE atende aos requisitos da Lei 14.133 de licitações, garantindo a legalidade, a moralidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, além de contribuir para a melhoria da saúde e da qualidade de vida da população.

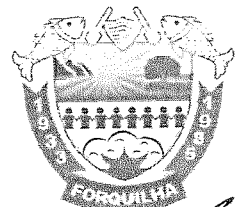
NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

CONCLUSÃO

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.





P R E F E I T U R A
FORQUILHA

UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

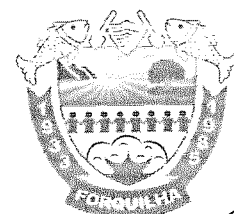
ANEXO III



- **PROJETO BÁSICO**
(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

- **ORÇAMENTO BÁSICO**
(Planilha orçamentária)

- **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

Secretaria de
INFRAESTRUTURA

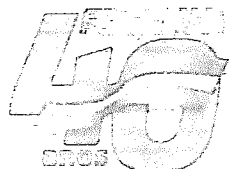


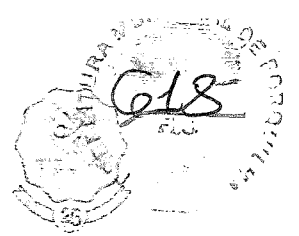
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 2, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA

ENDEREÇO: BAIRRO JOÃO JERÔNIMO DA COSTA

CEP: 62115-000

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: seinfraforquilha@hotmail.com
www.forquilha.ce.gov.br

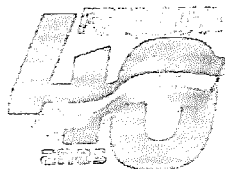


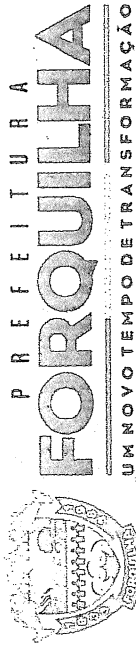


OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 2, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA
ENDEREÇO: BAIRRO JOÃO JERÔNIMO DA COSTA
CEP: 62115-000

SUMÁRIO

1. **ORÇAMENTO**
 - 1.1. ORÇAMENTO CONSOLIDADO
 - 1.2. MEMÓRIA DE CÁLCULO
 - 1.3. COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
 - 1.4. JUSTIFICATIVA DE COMPOSIÇÕES
 - 1.5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
 - 1.6. COMPOSIÇÃO BDI
 - 1.7. ENCARGOS SOCIAIS
2. **MEMORIAL DESCRITIVO**
3. **PROJETO (PEÇAS GRÁFICAS)**
4. **ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO**
5. **CARACTERIZAÇÃO DE OBRA**
6. **ART (PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO)**





P R E F E I T U R A
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ORÇAMENTO CONSOLIDADO



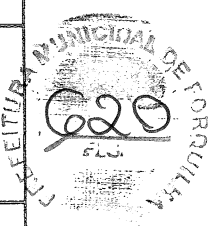
OBRA
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 2, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA
LOCAL
BAIRRO JOÃO JERÔNIMO DA COSTA

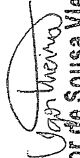
BDI REF
26,87% SINAPI 12.2024 IOPE 10.2024 SP OBRAS 196
DATA SEINFRA 28.1 ORSE 11.2024 PRÓPRIA
JAN 2025 SICRO 10.2024 SCO 12.2024

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS							R\$ 163.623,90
1.1		CANTEIRO DE OBRAS							R\$ 84.035,23
1.1.1	S04654	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M - REV 02_02/2022	ORSE	MÊS	12,00	R\$ 800,00	R\$ 214,96	R\$ 1.014,96	R\$ 12.179,52
1.1.2	S11703	BARRAÇÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO	ORSE	M2	16,00	R\$ 198,68	R\$ 53,39	R\$ 252,07	R\$ 4.033,12
1.1.3	S04656	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	ORSE	MÊS	12,00	R\$ 945,23	R\$ 253,98	R\$ 1.199,21	R\$ 14.390,52
1.1.4	95648	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00	R\$ 571,22	R\$ 153,49	R\$ 724,71	R\$ 724,71
1.1.5	95673	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00	R\$ 112,02	R\$ 30,10	R\$ 142,12	R\$ 142,12
1.1.6	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.755,06	R\$ 471,58	R\$ 2.226,64	R\$ 2.226,64
1.1.7	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R\$ 461,79	R\$ 124,08	R\$ 585,87	R\$ 3.515,22
1.1.8	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	120,00	R\$ 9,14	R\$ 2,46	R\$ 11,60	R\$ 1.392,00
1.1.9	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	382,58	R\$ 93,60	R\$ 25,15	R\$ 118,75	R\$ 45.431,38
1.2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							R\$ 55.870,56
1.2.1	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	2,40	R\$ 18.349,02	R\$ 4.930,38	R\$ 23.279,40	R\$ 55.870,56

Antº Igor de Sousa Vieira
Engenheiro Civil
CREA: CE 067740

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.3		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO							R\$ 1.388,20
1.3.1	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	220,00	R\$ 4,97	R\$ 1,34	R\$ 6,31	R\$ 1.388,20
1.4		EQUIPAMENTOS DE APOIO							R\$ 22.329,91
1.4.1	CPU1926	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS	PRÓPRIA	M2XIMES	668,16	R\$ 26,34	R\$ 7,08	R\$ 33,42	R\$ 22.329,91
2		FUNDAÇÃO							R\$ 263.014,91
2.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	135,65	R\$ 62,40	R\$ 16,77	R\$ 79,17	R\$ 10.739,41
2.2	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/JUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	190,69	R\$ 12,61	R\$ 3,39	R\$ 16,00	R\$ 3.051,04
2.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	47,67	R\$ 79,55	R\$ 21,38	R\$ 100,93	R\$ 4.811,33
2.4	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_01/2024	SINAPI	M3	63,85	R\$ 192,60	R\$ 51,75	R\$ 244,35	R\$ 15.601,75
2.5	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	465,20	R\$ 82,27	R\$ 22,11	R\$ 104,38	R\$ 48.557,58
2.6	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	536,00	R\$ 19,98	R\$ 5,37	R\$ 25,35	R\$ 13.587,60
2.7	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	41,30	R\$ 18,26	R\$ 4,91	R\$ 23,17	R\$ 956,92
2.8	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	395,20	R\$ 16,64	R\$ 4,47	R\$ 21,11	R\$ 8.342,67
2.9	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	2.221,00	R\$ 14,63	R\$ 3,93	R\$ 18,56	R\$ 41.221,76
2.10	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	425,30	R\$ 11,39	R\$ 3,06	R\$ 14,45	R\$ 6.145,59
2.11	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	531,50	R\$ 10,80	R\$ 2,90	R\$ 13,70	R\$ 7.281,55




 Amº Igor de Sousa Vieira
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 367702


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.12	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	76,20	R\$ 689,68	R\$ 185,32	R\$ 875,00	R\$ 66.675,00
2.13	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	347,81	R\$ 1,39	R\$ 0,37	R\$ 1,76	R\$ 612,15
2.14	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	284,54	R\$ 24,95	R\$ 6,70	R\$ 31,65	R\$ 9.005,69
2.15	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	463,02	R\$ 40,07	R\$ 10,77	R\$ 50,84	R\$ 23.539,94
2.16	01.001.0151-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 100KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMPTTEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	EMOP	M3	76,20	R\$ 29,84	R\$ 8,02	R\$ 37,86	R\$ 2.884,93
3	ESTRUTURA								
3.1	PILARES								
3.1.1	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	263,80	R\$ 76,01	R\$ 20,42	R\$ 96,43	R\$ 25.438,23
3.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	621,10	R\$ 11,87	R\$ 3,19	R\$ 15,06	R\$ 9.353,77
3.1.3	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	165,10	R\$ 9,98	R\$ 2,68	R\$ 12,66	R\$ 2.090,17
3.1.4	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	176,00	R\$ 9,69	R\$ 2,60	R\$ 12,29	R\$ 2.163,04
3.1.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	391,40	R\$ 14,57	R\$ 3,91	R\$ 18,48	R\$ 7.233,07
3.1.6	CPU2284	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	PRÓPRIA	M3	17,40	R\$ 565,64	R\$ 151,99	R\$ 717,63	R\$ 12.486,76
3.1.7	01.001.0151-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 100KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMPTTEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	EMOP	M3	17,40	R\$ 29,84	R\$ 8,02	R\$ 37,86	R\$ 658,76
3.2	VIGAS								R\$ 127.529,71



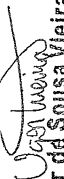
Antônio Igor de Sousa Vieira
Engenheiro Civil
CREA-CE 367702

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.2.1	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	325,10	R\$ 130,30	R\$ 35,01	R\$ 165,31	R\$ 53.742,28
3.2.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	18,70	R\$ 13,96	R\$ 3,75	R\$ 17,71	R\$ 331,18
3.2.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	518,70	R\$ 13,23	R\$ 3,55	R\$ 16,78	R\$ 8.703,79
3.2.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	668,50	R\$ 11,87	R\$ 3,19	R\$ 15,06	R\$ 10.067,61
3.2.5	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	766,00	R\$ 9,98	R\$ 2,68	R\$ 12,66	R\$ 9.697,56
3.2.6	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	501,20	R\$ 9,69	R\$ 2,60	R\$ 12,29	R\$ 6.159,75
3.2.7	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	93,40	R\$ 11,12	R\$ 2,99	R\$ 14,11	R\$ 1.317,87
3.2.8	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	519,20	R\$ 14,57	R\$ 3,91	R\$ 18,48	R\$ 9.594,82
3.2.9	CPU2288	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE FERICA- LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	PRÓPRIA	M3	36,90	R\$ 566,44	R\$ 152,20	R\$ 718,64	R\$ 26.517,82
3.2.10	01.001.0151-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTATANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 100KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMPTEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	EMOP	M3	36,90	R\$ 29,84	R\$ 8,02	R\$ 37,86	R\$ 1.397,03
3.3	LAJES								R\$ 155.731,67
3.3.1	92515	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	60,60	R\$ 82,03	R\$ 22,04	R\$ 104,07	R\$ 6.306,64
3.3.2	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	352,80	R\$ 14,08	R\$ 3,78	R\$ 17,86	R\$ 6.301,01
3.3.3	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	546,00	R\$ 13,47	R\$ 3,62	R\$ 17,09	R\$ 9.331,14




Ant^o Igor de Sousa Vieira
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 367702

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.3.4	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	167,40	R\$ 12,77	R\$ 3,43	R\$ 16,20	R\$ 2.711,88
3.3.5	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	197,50	R\$ 11,43	R\$ 3,07	R\$ 14,50	R\$ 2.863,75
3.3.6	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,90	R\$ 9,59	R\$ 2,58	R\$ 12,17	R\$ 71,80
3.3.7	CPU2283	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE JERICA- LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	PRÓPRIA	M3	42,80	R\$ 566,44	R\$ 152,20	R\$ 718,64	R\$ 30.757,79
3.3.8	01.001.0151-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 100KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMPTTEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	EMOP	M3	42,80	R\$ 29,84	R\$ 8,02	R\$ 37,86	R\$ 1.620,41
3.3.9	CPU2100	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELICADA/LAJOTA EM EPS LT 16 (12 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	PRÓPRIA	M2	415,88	R\$ 112,38	R\$ 30,20	R\$ 142,58	R\$ 59.296,17
3.3.10	101792	ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M3	1.555,27	R\$ 18,48	R\$ 4,97	R\$ 23,45	R\$ 36.471,08
3.4	BASE RESERVATÓRIO								
3.4.1	97103	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	SINAPI	M2	6,25	R\$ 250,78	R\$ 67,38	R\$ 318,16	R\$ 1.988,50
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS								
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO								
4.1.1	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	11,17	R\$ 57,32	R\$ 15,40	R\$ 72,72	R\$ 812,28
4.1.2	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	1.009,97	R\$ 76,16	R\$ 20,46	R\$ 96,62	R\$ 97.583,30
4.1.3	S10783	COBOGO DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CIRCULAR), 30 X 30 X 5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	ORSE	M2	137,80	R\$ 205,87	R\$ 55,32	R\$ 261,19	R\$ 35.991,98
4.1.4	93191	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	134,25	R\$ 71,44	R\$ 19,20	R\$ 90,64	R\$ 12.168,42


Antº Igor de Sousa Vieira
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 367702

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
4.1.5	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	86,30	R\$ 50,54	R\$ 13,58	R\$ 64,12	R\$ 5.533,56
4.1.6	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	SINAPI	M	451,95	R\$ 26,42	R\$ 7,10	R\$ 33,52	R\$ 15.149,36
4.2	DRYWALL								R\$ 83.806,32
4.2.1	96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	SINAPI	M2	50,01	R\$ 116,69	R\$ 31,35	R\$ 148,04	R\$ 7.403,48
4.2.2	CPU1942	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	PRÓPRIA	M2	180,11	R\$ 131,53	R\$ 35,34	R\$ 166,87	R\$ 30.054,96
4.2.3	CPU2285	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	PRÓPRIA	M2	114,28	R\$ 183,40	R\$ 49,28	R\$ 232,68	R\$ 26.590,67
4.2.4	CPU2286	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	PRÓPRIA	M2	78,57	R\$ 198,20	R\$ 53,26	R\$ 251,46	R\$ 19.757,21
4.3	DIVISÓRIAS								R\$ 3.667,64
4.3.1	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,40	R\$ 329,85	R\$ 88,63	R\$ 418,48	R\$ 167,39
4.3.2	SO4065	DIVISORIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=40MM, COM PERFIS EM AÇO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO - REV 02	ORSE	M2	13,96	R\$ 130,00	R\$ 34,93	R\$ 164,93	R\$ 2.302,42
4.3.3	S13049	PORTA EM ALUMÍNIO LAMBRIL, COR BRANCA OU BRONZE, DE ABRIR OU CORRER, COMPLETA, INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS E FECHADURA	ORSE	M2	1,58	R\$ 597,56	R\$ 160,56	R\$ 758,12	R\$ 1.197,83
5	COBERTURA								R\$ 135.072,70
5.1	ESTRUTURA								R\$ 60.714,01
5.1.1	100776	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	SINAPI	KG	1.345,00	R\$ 19,13	R\$ 5,14	R\$ 24,27	R\$ 32.643,15



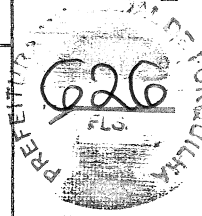
Antº Igor de Sousa Vieira
Engenheiro Civil
CREA-CE 387702

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$			TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
5.1.2	100383	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	459,50	R\$ 25,00	R\$ 6,72	R\$ 31,72	R\$ 14.575,34
5.1.3	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	459,50	R\$ 23,15	R\$ 6,22	R\$ 29,37	R\$ 13.495,52
5.2		TELHAMENTO							R\$ 46.125,25
5.2.1	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	459,50	R\$ 61,11	R\$ 16,42	R\$ 77,53	R\$ 35.625,04
5.2.2	16.32.120	COBERTURA PLANA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR DE 10 MM	SP OBRAS	M2	34,41	R\$ 240,52	R\$ 64,63	R\$ 305,15	R\$ 10.500,21
5.3		COMPLEMENTOS							R\$ 28.233,44
5.3.1	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	90,10	R\$ 160,86	R\$ 43,22	R\$ 204,08	R\$ 18.387,61
5.3.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	76,68	R\$ 50,16	R\$ 13,48	R\$ 63,64	R\$ 4.879,92
5.3.3	94451	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	33,40	R\$ 117,19	R\$ 31,49	R\$ 148,68	R\$ 4.965,91
6		IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$ 16.883,70
6.1	98556	IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	SINAPI	M2	158,86	R\$ 57,19	R\$ 15,37	R\$ 72,56	R\$ 11.526,88
6.2	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	135,65	R\$ 31,13	R\$ 8,36	R\$ 39,49	R\$ 5.356,82
7		ESQUADRIAS							R\$ 212.391,23
7.1		ESQUADRIAS DE MADEIRA							R\$ 51.702,72
7.1.1		PORTAS DE MADEIRA							R\$ 51.702,72
7.1.1.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	13,00	R\$ 1.156,24	R\$ 310,68	R\$ 1.466,92	R\$ 19.069,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ
 2023
 025
 37

Antônio Igor de Sousa Vieira
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 367702

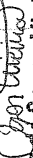
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
7.1.1.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	12,00	R\$ 1.067,69	R\$ 286,89	R\$ 1.354,58	R\$ 16.254,96
7.1.1.3	100700	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 884,76	R\$ 237,74	R\$ 1.122,50	R\$ 1.122,50
7.1.1.4	23.08.242	PORTA LISA DE CORRER SUSPensa EM MADEIRA COM BATENTE	SP OBRAS	M2	17,96	R\$ 544,69	R\$ 146,36	R\$ 691,05	R\$ 12.411,26
7.1.1.5	14.006.0160-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 160CMX210X3,5CM,EM2 FOLHAS,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	2,00	R\$ 1.120,85	R\$ 301,17	R\$ 1.422,02	R\$ 2.844,04
7.2		ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO							R\$ 119.806,76
7.2.1		PORTAS DE ALUMÍNIO							R\$ 69.303,52
7.2.1.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	14,07	R\$ 776,87	R\$ 208,74	R\$ 985,61	R\$ 13.867,53
7.2.1.2	25.02.110	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	SP OBRAS	M2	6,93	R\$ 1.106,43	R\$ 297,30	R\$ 1.403,73	R\$ 9.727,85
7.2.1.3	14.003.0205-0	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL,EM 2 FOLHAS DE ABRIR, TENDO 1 CONTRAPINAZIO DIVIDIDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO,EM PERFIS SERIE 25,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	17,76	R\$ 1.205,83	R\$ 324,01	R\$ 1.529,84	R\$ 27.169,96
7.2.1.4	24.02.460	PORTA DE ABRIR EM TELA ONDULADA DE AÇO GALVANIZADO, COMPLETA	SP OBRAS	M2	8,08	R\$ 1.206,65	R\$ 324,23	R\$ 1.530,88	R\$ 12.369,51
7.2.1.5	S12334	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	ORSE	M2	2,52	R\$ 370,88	R\$ 99,66	R\$ 470,54	R\$ 1.185,76
7.2.1.6	S12220	PORTÃO/PORTA EM ALUMÍNIO COR N/B/P, DE ABRIR, 02 FLS, VAZADO, EM TUBO QUADRADO 3"X1.1/2" HORIZONTAIS E ENGRADADO E 1.1/2"X1.1/2" VERTICAIS, COM ESPAÇAMENTO DE 12CM.	ORSE	M2	9,80	R\$ 400,77	R\$ 107,69	R\$ 508,46	R\$ 4.982,91
7.2.2		JANELAS DE ALUMÍNIO							R\$ 50.503,24
7.2.2.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	28,52	R\$ 730,74	R\$ 196,35	R\$ 927,09	R\$ 26.440,61
7.2.2.2	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	39,93	R\$ 432,97	R\$ 116,34	R\$ 549,31	R\$ 21.933,95



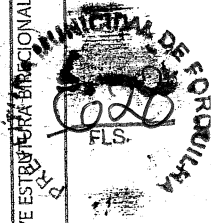
Ant^o Igor de Sousa Vieira
Engenheiro Civil
CREA-CE 367702

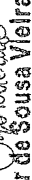
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
7.2.2.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	4,32	R\$ 388,39	R\$ 104,36	R\$ 492,75	R\$ 2.128,68
7.3		ESQUADRIAS METÁLICAS							R\$ 2.597,74
7.3.1		PORTAS METÁLICAS							R\$ 2.597,74
7.3.1.1	S12098	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM, DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	ORSE	M2	3,15	R\$ 650,02	R\$ 174,66	R\$ 824,68	R\$ 2.597,74
7.4		ACESSÓRIOS							R\$ 38.284,01
7.4.1	28.20.650	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM	SP OBRAS	UN	9,00	R\$ 463,17	R\$ 124,45	R\$ 587,62	R\$ 5.288,58
7.4.2	S13110	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	ORSE	UN	6,00	R\$ 111,78	R\$ 30,04	R\$ 141,82	R\$ 850,92
7.4.3	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	271,54	R\$ 11,41	R\$ 3,07	R\$ 14,48	R\$ 3.931,90
7.4.4	H108.000.0350 13	MOLA AÉREA HIDRÁULICA COM CALHA DESLIZANTE, PARA PORTA COM LARGURA ATÉ 1,60MIM, COM ESFORÇO DE 81 ATÉ 250KG, REF. TS 988 / TS 98 SYSTEM DA DORMA, LINHA 6825 FABRICAÇÃO DISAFE OU EQUIVALENTE	SP OBRAS	UN	4,00	R\$ 2.839,79	R\$ 763,05	R\$ 3.602,84	R\$ 14.411,36
7.4.5	28.01.550	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA	SP OBRAS	UN	26,00	R\$ 318,55	R\$ 85,59	R\$ 404,14	R\$ 10.507,64
7.4.6	100709	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	SINAPI	UN	46,00	R\$ 49,53	R\$ 13,31	R\$ 62,84	R\$ 2.890,64
7.4.7	C1451	GUICHÊ EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E=10MM	SEINFRA	M2	0,45	R\$ 705,83	R\$ 189,66	R\$ 895,49	R\$ 402,97
8		REVESTIMENTO DE PAREDE							R\$ 105.442,71
8.1		REVESTIMENTO ARGAMASSADO							R\$ 77.950,95
8.1.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	2.042,32	R\$ 7,62	R\$ 2,05	R\$ 9,67	R\$ 19.749,23
8.1.2	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.957,38	R\$ 22,49	R\$ 6,04	R\$ 28,53	R\$ 55.844,05




 Engenheiro Civil
 CREA-CE 367702

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
8.1.3	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	84,90	R\$ 21,89	R\$ 5,88	R\$ 27,77	R\$ 2.357,67
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO								
8.2.1	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	211,41	R\$ 102,50	R\$ 27,54	R\$ 130,04	R\$ 27.491,76
9	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO								
9.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO								
9.1.1	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	434,27	R\$ 87,76	R\$ 23,58	R\$ 111,34	R\$ 48.351,62
9.1.2	S02180	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	ORSE	M2	434,27	R\$ 26,30	R\$ 7,07	R\$ 33,37	R\$ 14.491,59
9.2	GRANILITE								
9.2.1	S10168	PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENGERADO	ORSE	M2	366,29	R\$ 77,60	R\$ 20,85	R\$ 98,45	R\$ 36.061,25
9.2.2	S12623	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, SEM POLIMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	ORSE	M2	67,98	R\$ 42,30	R\$ 11,37	R\$ 53,67	R\$ 3.648,49
9.3	RODAPÉ								
9.3.1	S11233	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	ORSE	M	371,25	R\$ 20,36	R\$ 5,47	R\$ 25,83	R\$ 9.589,39
10	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO								
10.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO								
10.1.1	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	57,90	R\$ 699,02	R\$ 187,83	R\$ 886,85	R\$ 51.348,62
11	REVESTIMENTO DE TETO								
11.1	FORRO								
11.1.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	528,81	R\$ 82,74	R\$ 22,23	R\$ 104,97	R\$ 55.509,19



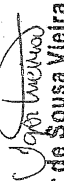

Igor de Sousa Vieira
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 367702

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
12	PINTURA							R\$ 90.278,70
12.1	PAREDES							R\$ 67.522,88
12.1.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	715,44	R\$ 4,14	R\$ 1,11	R\$ 3.756,06
12.1.2	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.349,77	R\$ 9,96	R\$ 2,68	R\$ 17.061,09
12.1.3	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	SINAPI	M2	715,44	R\$ 16,20	R\$ 4,35	R\$ 14.702,29
12.1.4	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.349,77	R\$ 8,84	R\$ 2,38	R\$ 15.144,42
12.1.5	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.021,14	R\$ 13,01	R\$ 3,50	R\$ 16.859,02
12.2	TETO							R\$ 20.026,03
12.2.1	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	528,81	R\$ 18,83	R\$ 5,06	R\$ 12.633,27
12.2.2	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	528,81	R\$ 11,02	R\$ 2,96	R\$ 7.392,76
12.3	ESQUADRIAS							R\$ 2.729,79
12.3.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	61,69	R\$ 19,13	R\$ 5,14	R\$ 1.497,22
12.3.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	61,69	R\$ 15,75	R\$ 4,23	R\$ 1.232,57
13	MARMORARIA							R\$ 16.669,82
13.1	S12492	TAMPO/BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA, E=2CM	ORSE	M2	19,80	R\$ 663,60	R\$ 178,31	R\$ 16.669,82
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							R\$ 73.113,13
14.1	EQUIPAMENTOS							R\$ 404,10
14.1.1	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 106,17	R\$ 28,53	R\$ 134,70
14.2	LOUÇAS							R\$ 18.209,61



Antº Igor de Sousa Vieira
Engenheiro Civil
CREA-CE 367702

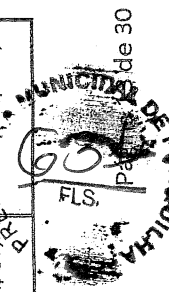
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
14.2.1	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 555,77	R\$ 149,34	R\$ 705,11	R\$ 4.935,77
14.2.2	44.01.040	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E TAMPÃO - INFANTIL	SP OBRAS	UN	1,00	R\$ 1.031,10	R\$ 277,06	R\$ 1.308,16	R\$ 1.308,16
14.2.3	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 434,35	R\$ 116,71	R\$ 551,06	R\$ 8.265,90
14.2.4	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 919,47	R\$ 247,06	R\$ 1.166,53	R\$ 1.166,53
14.2.5	5170124	LAVATÓRIO DE CANTO REF. L101 DECA OU EQUIVALENTE; INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	IOPES	UND	1,00	R\$ 552,83	R\$ 148,55	R\$ 701,38	R\$ 701,38
14.2.6	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 150,21	R\$ 40,36	R\$ 190,57	R\$ 571,71
14.2.7	44.01.850	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA	SP OBRAS	UN	8,00	R\$ 124,16	R\$ 33,36	R\$ 157,52	R\$ 1.260,16
14.3	METAIS E ACESSÓRIOS								
14.3.1	44.02.200	TAMPO/BANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO	SP OBRAS	M2	7,14	R\$ 1.394,27	R\$ 374,64	R\$ 1.768,91	R\$ 12.630,02
14.3.2	513262	FUNIL EXPURGO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E= 0,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRONOX OU SIMILAR	ORSE	UN	1,00	R\$ 2.408,49	R\$ 647,16	R\$ 3.055,65	R\$ 3.055,65
14.3.3	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 191,54	R\$ 51,47	R\$ 243,01	R\$ 1.944,08
14.3.4	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 56,35	R\$ 15,14	R\$ 71,49	R\$ 357,45
14.3.5	44.03.300	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	SP OBRAS	UN	2,00	R\$ 344,77	R\$ 92,64	R\$ 437,41	R\$ 874,82
14.3.6	44.03.316	TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, ACIONAMENTO COTOVELO	SP OBRAS	UN	8,00	R\$ 358,91	R\$ 96,44	R\$ 455,35	R\$ 3.642,80
14.3.7	S09676	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF.41173.C, DECA OU SIMILAR	ORSE	UN	27,00	R\$ 274,54	R\$ 73,77	R\$ 348,31	R\$ 9.404,37
14.3.8	S09503	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA DREAM, REF. 1984.C87.ACT.CR, DA DECA OU SIMILAR	ORSE	UN	7,00	R\$ 812,99	R\$ 218,45	R\$ 1.031,44	R\$ 7.220,08


Antº Igor de Sousa Vieira
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 367702



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
14.3.9	S13113	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	ORSE	UN	10,00	R\$ 221,78	R\$ 59,59	R\$ 281,37	R\$ 2.813,70
14.3.10	S13110	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	ORSE	UN	10,00	R\$ 111,78	R\$ 30,04	R\$ 141,82	R\$ 1.418,20
14.3.11	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 424,07	R\$ 113,95	R\$ 538,02	R\$ 2.690,10
14.3.12	S170602	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX 304 P/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (NBR 9050), LARGURA 60 CM	IOPEs	UND	1,00	R\$ 153,10	R\$ 41,14	R\$ 194,24	R\$ 194,24
14.3.13	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.481,94	R\$ 398,20	R\$ 1.880,14	R\$ 1.880,14
14.3.14	CPU2105	RALO SECO PVC QUADRADO 15X15 COM GRELHA	PRÓPRIA	UND	21,00	R\$ 109,87	R\$ 29,52	R\$ 139,39	R\$ 2.927,19
14.3.15	18.050.0120-0	ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO, COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM C OMANDOS DE CHAMADAS EMERGENCIA E PRESENCIA, FIXADA SOBRE CAIXA 4"X4" EMBUTIDA NA PAREDE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	6,00	R\$ 452,77	R\$ 121,66	R\$ 574,43	R\$ 3.446,58
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
15.1	HIDRÁULICA								
15.1.1	97431	ACOPLAMENTO RÍGIDO EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 43,27	R\$ 11,63	R\$ 54,90	R\$ 54,90
15.1.2	103039	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 51,98	R\$ 13,97	R\$ 65,95	R\$ 65,95
15.1.3	94681	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	R\$ 43,92	R\$ 11,80	R\$ 55,72	R\$ 55,72
15.1.4	94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00	R\$ 9,84	R\$ 2,64	R\$ 12,48	R\$ 37,44
15.1.5	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	18,00	R\$ 25,32	R\$ 6,80	R\$ 32,12	R\$ 578,16
15.1.6	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	100,90	R\$ 27,41	R\$ 7,37	R\$ 34,78	R\$ 3.509,30
15.1.7	104008	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 28,80	R\$ 7,74	R\$ 36,54	R\$ 182,70
									R\$ 156.828,48
									R\$ 62.820,16

Anto Igor da Sousa Vieira
Engenheiro Civil
CREA-CE 367702



de 30

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
15.1.8	45.03.110	HIDRÔMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")	SP OBRAS	UN	1,00	R\$ 1.068,89	R\$ 287,21	R\$ 1.356,10	R\$ 1.356,10
15.1.9	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 40,38	R\$ 10,85	R\$ 51,23	R\$ 51,23
15.1.10	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 170,27	R\$ 45,75	R\$ 216,02	R\$ 216,02
15.1.11	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	28,00	R\$ 96,15	R\$ 25,84	R\$ 121,99	R\$ 3.415,72
15.1.12	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 91,27	R\$ 24,52	R\$ 115,79	R\$ 347,37
15.1.13	92365	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	2,00	R\$ 63,04	R\$ 16,94	R\$ 79,98	R\$ 159,96
15.1.14	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	1,00	R\$ 110,93	R\$ 29,81	R\$ 140,74	R\$ 140,74
15.1.15	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 6,52	R\$ 1,75	R\$ 8,27	R\$ 24,81
15.1.16	89593	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 22,41	R\$ 6,02	R\$ 28,43	R\$ 56,86
15.1.17	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	61,00	R\$ 3,13	R\$ 0,84	R\$ 3,97	R\$ 242,17
15.1.18	104002	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 15,86	R\$ 4,26	R\$ 20,12	R\$ 20,12
15.1.19	103966	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 8,77	R\$ 2,36	R\$ 11,13	R\$ 44,52
15.1.20	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	86,00	R\$ 7,02	R\$ 1,89	R\$ 8,91	R\$ 766,26
15.1.21	89384	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 11,92	R\$ 3,20	R\$ 15,12	R\$ 15,12
15.1.22	89530	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	29,00	R\$ 14,69	R\$ 3,95	R\$ 18,64	R\$ 540,56

Prof. Igor de Sousa Vileira
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 367702

